



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4062/GR/UFGS/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

Revogada por:
[PORTARIA Nº 4161/GR/UFGS/2025](#)

Designa membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFGS (CEP/UFGS), constituído pela Portaria nº 3326/GR/UFGS/2024.~~

~~I – Pró Reitorias:~~

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFGS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	REPRESENTANTE
a	Claudia Dallagnol*	Psicóloga	2222391	28/02/2023	28/02/2027	Pró Reitoria Assuntos Estudantis
b	Liziara Sarmento Portella	Assistente em Administração	1000649	21/05/2025	21/05/2029	Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação
e	Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt	Professora do Magistério Superior	579799	08/09/2022	08/09/2026	Pró Reitoria de Graduação

* servidora em licença maternidade.

~~II – Campus Cerro Largo~~

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFGS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Paula Vanessa Bervian	Professora do Magistério Superior	2014995	08/09/2022	08/09/2026	Titular
b	Claudia Eliane Hgenfritz Toso	Professora do Magistério Superior	1098088	22/04/2025	22/04/2029	Suplente
e	Geni Vanderleia Moura da Costa	Professora do Magistério Superior	1916783	22/04/2025	22/04/2029	Titular
d	*	-	-	-	-	Suplente

* aguardando indicação do campus.

~~III – Campus Chapecó~~

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFGS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Périeles Luiz Brustolin	Professor do Magistério Superior	1685096	25/04/2023	25/04/2027	Titular
b	Danielle Nicolodelli	Professora do Magistério Superior	1926658	16/02/2022	16/02/2026	Suplente
e	Anderson Funai	Professor do Magistério Superior	1729616	06/06/2023	06/06/2027	Titular
d	Aline Fátima Lazarotto	Professora do Magistério Superior	1333845	22/04/2025	22/04/2029	Suplente
e	Vander Monteiro da Conceição	Professor do Magistério Superior	2421913	28/02/2023	28/02/2027	Titular
f	Maiara Bordignon	Professora do Magistério Superior	1142448	12/02/2025	12/02/2029	Suplente
g	Felipe Grando	Professor do Magistério Superior	3809286	24/05/2022	24/05/2026	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

h	Claudia Finger Kratochvil	Professora do Magistério Superior	1767776	24/05/2022	24/05/2026	Suplente
---	---------------------------	-----------------------------------	---------	------------	------------	----------

IV – Campus Erechim

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Lisandra Almeida Lisovski	Professora do Magistério Superior	2142296	24/05/2022	24/05/2026	Titular
b	Maria Silvia Cristofoli	Professora do Magistério Superior	1352293	04/12/2024	04/12/2028	Suplente

V – Campus Laranjeiras do Sul

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Antonio Maria da Silva Carpes	Professor do Magistério Superior	1835641	08/08/2023	08/08/2027	Titular
b	Fernando Zatt Schardosin	Administrador	1789627	22/04/2025	22/04/2029	Suplente

VI – Campus Passo Fundo

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	Professora do Magistério Superior	2311605	08/08/2024	08/08/2028	Titular
b	Priscila Detoni	Professora do Magistério Superior	3192500	04/12/2024	04/12/2028	Suplente

VII – Campus Realeza

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Márcio Luis Marangon	Professor do Magistério Superior	3392588	08/03/2024	08/03/2028	Titular
b	Izabel Aparecida Soares	Professora do Magistério Superior	1716247	12/02/2025	12/02/2029	Suplente

~~§ 1º Os membros do CEP/UFFS, exceto os representantes dos participantes de pesquisa (RPPs), terão mandato de 4 (quatro) anos, permitido a recondução.~~

~~§ 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará jus à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~§ 3º Cada membro suplente do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará jus à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~Art. 2º Designar os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPPs), indicados pelas entidades, para atuarem junto ao CEP/UFFS.~~

ALÍNEA	NOME	REPRESENTANÇÃO	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Gilberto José Mário	Conselho Municipal de Saúde	22/04/2025	22/04/2028	Titular
b	Patrícia Sabina Marafon	Sociedade Amigos de Chapecó	22/04/2025	22/04/2028	Titular
e	Grazielli Alves Almeida Canalle	Coordenadoria Regional de Educação	22/04/2025	22/04/2028	Titular
d	Lizeu Mazzioni	Conselho Municipal de Educação	22/04/2025	22/04/2028	Titular

~~§ 1º Os membros dos representantes dos participantes de pesquisa (RPPs), terão mandato de 3 (três) anos, permitido a recondução.~~

~~Art. 3º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice Coordenação do CEP/UFFS:~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	2311605	11/03/2025	11/03/2029	Coordenação
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	12/02/2025	12/02/2029	Vice coordenação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~§ 1º A Coordenação e Vice coordenação do CEP/UFFS farão jus à carga horária de 12 (doze) horas semanais.~~

~~§ 2º A Coordenação será composta por 1 (um) Coordenador e 1 (um) Vice coordenador, escolhidos pelos membros do CEP/UFFS e com mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução a critério do Colegiado do CEP/UFFS.~~

~~Art. 4º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS) fica designada a servidora:~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	CARGO
a	Suiany Francini Luiz Michelin	2053770	Secretária Executiva

~~Art. 5º Fica designada a servidora Marisete Rodrigeri, SIAPE 2126640, como secretária substituta para atendimento ao CEP nos impedimentos legais da secretária titular do Comitê.~~

~~Art. 6º As competências, funções e atribuições do CEP/UFFS estão definidas na Resolução nº 56/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2023, que aprova o Regimento do CEP/UFFS.~~

~~Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 4011/GR/UFFS/2025, de 22 de abril de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS"~~

~~Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~